



Comunicação Interna nº 34/2024/Colic/Coadi/Diraf-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.011744/2023-99

Em 18 de julho de 2024.

Para: Coordenação de Licitações

Assunto: **pedidos de esclarecimentos nº 21.**

Referência: Edital 7/2024.

Assunto: pedidos de esclarecimentos nº 21.

Avisos aos interessados:

De acordo com o, os pedidos de esclarecimentos e respectivas respostas serão publicados exclusivamente por meio deste canal, sem a identificação da licitante consulente e de seu representante. Os pedidos serão registrados de forma sintética, de modo a preservar o conteúdo da consulta (subitem 6.1.1 do Edital).

É de inteira responsabilidade das licitantes acessar assiduamente esta página [<http://www.inmetro.gov.br/inmetro/licitacao/aviso.asp>] para tomarem conhecimento das perguntas e respostas e manterem-se atualizadas sobre os esclarecimentos referentes ao Edital (subitem 6.1.3 do Edital).

PERGUNTA:

PERGUNTA 1:

No edital o número da Concorrência é 07/2024 e na página do site onde se encontra o edital é Concorrência Presencial 001/2024. Qual devemos considerar?

PERGUNTA 2:

Conforme o edital, deveremos seguir o modelo constante no Anexo 2 do edital, referente a elaboração da Proposta de Preço. Porém, no mesmo, não existe o item que se refere sobre os descontos referentes aos custos de criação de peças publicitárias, como é de praxe dos processos licitatórios.

Devemos considerar esses custos na elaboração da proposta? Se sim, será acrescentada essa informação no Anexo 2?

Ou o processo licitatório não se refere a criação de peças publicitárias?

RESPOSTA:

PERGUNTA 1: já foi respondido em pergunta anterior.

PERGUNTA 2: Ver o disposto na alínea 'a' do subitem 8.3 da Minuta de Contrato (Anexo 3 do Edital).



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
18/07/2024, ÀS 15:50, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CRISTIAN BASTOS DE ABREU
Coordenador de Licitações

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1855458** e o código CRC **D682FB51**.



Referência: Este Formulário integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sgqi@inmetro.gov.br